



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 317/2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de abril de 2023.

Ao Senhor
Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente DNIT
Siqueira Campos 664 – Centro Histórico
90010-000 Porto Alegre-RS

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Superintendente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 231/2023, do Ver. Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 545/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, para que sejam feitos reparos na iluminação e refeita a sinalização no trevo localizado na BR 472, em frente ao posto de combustíveis na divisa dos bairros Santo Inácio e Jóquei Clube/Hípica, na cidade de Uruguaiana.
2. Esta solicitação se deve ao fato de que inúmeros acidentes têm acontecido neste trecho, inclusive com a morte de motoristas e motociclistas, pois é uma área de grande fluxo de trânsito de caminhões, motos, ciclistas e transeuntes. A iluminação adequada e a sinalização eficiente é fundamental para sanarmos estes problemas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente